

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3586 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 – PMLS – UASG 987659

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021 – PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedientário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020
1º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.975.719-53.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, situada a Rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delam, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.405-090, neste ato representada pelo Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA A, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 040.508.269-09, e portador da cédula de identidade nº 8.436.942-0-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.393,90 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedientário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
DISPENSA Nº 016/2020
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LICENÇA AMBIENTAL PARA A CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.975.719-53.

PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



PORTARIA Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno, Lei N.º 8.607/21 e a Lei nº 09/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

Art. 1º - RESOLVE NOMEAR NO CARGO EM COMISSÃO o Servidor abaixo relacionado:

Table with columns: SERVIDOR, CARGO EM COMISSÃO, SIMBOLO, CPF, ADMISSÃO. Row: ALEXANDRE GURTAT JUNIOR, Diretor Geral, C-001, 761.435.389-72, 12/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE VIRMOND, portador do CNPJ 95.587.622/0001-74, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES
2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h00min do dia 02 de março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Virmond;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: http://www.virmond.pr.gov.br;

2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Virmond, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site http://www.virmond.pr.gov.br;

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

Table with columns: ORDEM, NOME, FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO. Rows include SANCIANO DE ASSIS, ADEMIR PADILHA FAGUNDES, WILIAN CLAY WACHAK, JAKELINE APARECIDA BURATTI.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Virmond.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Prefeitura Municipal de Virmond de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Prefeitura Municipal de Virmond reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Virmond, durante o horário normal de expediente;

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Virmond/PR, 17 de fevereiro de 2021.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA Nº 12/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 – Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Leis nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 – Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa nº 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, regendo-se, em especial, pelas condições estipuladas no Edital nº 06/2020.

2º - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, nas cargos de Advogado e Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, das 11h00min às 12h, na Escola Municipal Henrique Knygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR.

2.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado e Professor, que NÃO possuírem os títulos elencados no item 8.3.5 do Edital nº 06/2020, não precisam comparecer na prova de títulos.
2.2 - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues acompanhados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, ficando ratificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

3º - A convocação dos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas A, Motorista D - Área de Saúde Pública, classificadas na prova escrita, conforme item 8.2.7.2 do Edital nº 01/2020, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Henrique Knygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR, às 08h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

3º - A convocação dos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas A serão avaliados operando Pá-carregadeira e Retro-escavadeira, devendo o candidato escolher uma destas máquinas para realizar a prova.

3.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Área de Saúde Pública serão avaliados dirigindo ambulância.

4º - A convocação dos candidatos aos cargos de Motorista C - Caminhões de Porte Médio e Motorista D - Transporte Escolar, classificados na prova escrita, conforme item 8.2.7.2 do Edital nº 01/2020, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Henrique Knygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR, às

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

13h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

4.1 - Os candidatos ao cargo de Motorista C - Caminhões de Porte Médio serão avaliados dirigindo caminhão.

4.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Transporte Escolar serão avaliados dirigindo micro-ônibus.

5º - Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH na categoria exigida na tabela 2.1 do Edital nº 01/2020, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

6º - Em razão da pandemia da COVID-19, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o uso de máscaras, intermitentemente e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

7º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem tampa abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

8º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não sendo responsabilizar o Município de Virmond e a Faculdade Alfa Umuarama.

9º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include JOSÉ RAFAEL LOPASSI, ANDREA ALICE ZILLI, SHONINE WILCKE ABREU, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

142175 JODAR DE OLIVEIRA 04/07/1976 3,00 3,00 31,00 62,00 Classif.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include JOSMAR DE OLIVEIRA, ANTONIO SANTOS LOPES, DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIOS, etc.

142176 JOSMAR DE OLIVEIRA 04/07/1976 3,00 3,00 31,00 62,00 Classif.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include JOSMAR DE OLIVEIRA, ANTONIO SANTOS LOPES, DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIOS, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include CARLOS EDUARDO AMARINI TORRECHAS, DANIEL SILVEIRA GOLLAT, VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: ANUNCIO DE SERVIÇOS GRANIS I, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Rows include FRANCIELI DIXEER, CAMILLA CRISTINA STIC, EDUARDO MOREIRA TORRE, etc.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: Título, Valor de cada título, Valor máximo em títulos, Pontuação. Prefeitura Municipal de Virmond, Anexo I - Folha de Entrega de Títulos.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste Edital) já preenchido apenas com nome completo. (Não necessitam de envelope). Os candidatos que...

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 002/2021-CMV Elizeu Komineck Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: HEINS NICHOLSON SVARTZ

CARGO: VEREADOR CPF. Nº 054.567.489-16

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR E NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL AROLDO MARTINS, E ACOMPANHAR O PREFEITO NA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS DEPUTADOS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 16/02/2021 À 17/02/2021.

ORIGEM: VIRMOND - PR. DESTINO: CURITIBA - PR. RETORNO: 17/02/2021. QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 15 de fevereiro de 2021.

Elizeu Komineck Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 002/2021

Virmond/PR, 15 de fevereiro de 2021.

Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diária

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 17 de Fevereiro de 2021, para acompanhar o Prefeito Municipal. Para viabilizar recursos para o município.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidos. A saída está prevista para o dia 16 de Fevereiro de 2021, por volta das 17:00 horas, com retorno previsto para o dia 17 de Fevereiro de 2021, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,

Heins Nicholson Svartz Vereador



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 516/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do Equipamento Agrícola descrito: PULVERIZADOR AGRÍCOLA 600 LITROS COM 14 METROS DE BARRAS, COMANDO HIDRÁULICO COM BICOS ANTI GOTEJO, LAVADOR DE FRASCOS, AGITADOR DE CALDA E TANQUE EM POLIETILENO, MARCA SOLOMARK, MODELO BH 1300, SÉRIE 175, ANO 2021, COR CINZA, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ Nº. 05.942.835/0001-84, localizada na área rural, Comunidade de Campo das Criações, neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 2º O bem citado no artigo 1º destina-se a atender ações voltadas à ASSOCIAÇÃO para atender os associados produtores rurais, oferecendo serviços de horta máquina, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se descumpridas as condições estabelecidas. Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.

Néimar Granoski Prefeito Municipal



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 517/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do Equipamento Agrícola descrito: DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM 02 DISCOS, CAPACIDADE DE 1300 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO, MARCA MAGTRON, MODELO MQ1300, ANO 2020, SÉRIE 0571348, COR LARANJA, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA O PROGRESSO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº. 05.957.350/0001-21, localizada na área rural, Comunidade de Linha Caveroso, neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 2º O bem citado no artigo 1º destina-se a atender ações voltadas à ASSOCIAÇÃO para atender os associados produtores rurais, oferecendo serviços de horta máquina, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se descumpridas as condições estabelecidas. Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.

Néimar Granoski Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo novo tipo sedan, para atender a demanda da Secretaria de Educação, CMEIs e Escolas Municipais. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn1@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Fevereiro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

DECRETO Nº 068/2021 DATA: 17/02/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Maria Ribeiro de Camargo.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Maria Ribeiro de Camargo, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servidora de Limpeza, Mat. 8901, lotada no RC nº 3.980.4063, e inscrita no CPF sob nº 330.253.919-04, aposentadoria voluntária por idade, comum, com proventos mensais e proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, com fundamentação no Art. 40, § 1º, III, "b", da CF - e, com o artigo 24, da Lei Municipal nº 2.700/2009.

Art. 2º. Fica estipulado o valor dos proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.920,00 (um mil e noventa e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo, o qual se encontra no Anexo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2021.

Jose Vitorino Prestes Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Parecer Jurídico Nº 060/2021 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE ESTUDANTES DE PINHÃO A GUARAPUAVA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA E POR PERÍODO PROVISÓRIO.

EM FAVOR DE: LINHA PINHÃO/FACULDADES GUARAPUAVA JORDÃO (104KM) - M L CAMARGO E CIA LTDA - CNPJ: 28.914.592/0001-76 R\$ 41.184,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

EM FAVOR DE: LINHA PINHÃO/GUARAPUAVA/CEDETEG/UTFR (128KM) - LUIZ EVERALDO MACHADO & LUANA MARIA MACHADO LTDA - CNPJ: 33.461.426/0001-00 R\$ 50.688,00 (CINQUENTA MIL E SEICENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 91.872,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiário nº. 001/2019, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

RELACÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Estagiário Nivel Superior - Estudante de Direito: Nome: TAIANE MARIA DIAS CARDOSO Classificação: 8º CHARLES QUINTILIANO DE OLIVEIRA Classificação: 9º

Estagiário Nivel Médio: Nome: ARIANA APARECIDA SILVA DE AUDA Classificação: 27º BRUNO CESAR MARCEL DOS SANTOS Classificação: 28º LANA ALICE TEIXEIRA CAMARGO Classificação: 29º MARIA FERNANDA BAGDO TUSSOLINI Classificação: 30º



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 1. Cópia da Carteira de identidade - RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3. Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, Luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.

AVENIDA TRIFON HANYSSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.678/010001-28

Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Contains names of public servants and their respective positions.

AVENIDA TRIFON HANYSSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão. Tabela de servidores públicos municipais com nomes, datas e cargos.

Município de Pinhão - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Município de Pinhão - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Município de Pinhão - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Município de Pinhão - Edital modificativo de licitação modalidade Pregão (Presencial) N.º 007/2021. Detalhes sobre o processo de licitação e prazos.

Prefeitura Municipal de Marquinho - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Marquinho - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Marquinho - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Marquinho - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Marquinho - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO REALIZADA EM 2021, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Detalhes sobre a sessão pública e resultados.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de licitação para contratação de serviços públicos municipais. Lista de itens com especificações e valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindrela, 379 - Fone: (41) 3636-1185 - Fax: (41) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 042/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. VALDECI VICENTE, portador do RG: 8.145.520-1 e CPF: nº 025.261.639-19 -Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 038/2021.

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração do Sr. MICHEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 3511-1, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Maquinas Rodoviárias 1, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 033/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I - DESIGNAR a funcionária Sra. CLECI ADRIANA SOARES BRUM DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde deste Município, nomeado através de Decreto nº: 082/2005 de 17/11/2005; para exercer função de Técnica Em Enfermagem em situação na Unidade de enfrentamento ao COVID devido à falta de profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 034/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I - DESIGNAR a funcionária Sra. CLEMAIR MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias deste Município, nomeado através de Decreto nº: 096/2011 de 31/10/2011; para exercer função de Técnica Em Enfermagem em situação na Unidade de enfrentamento ao COVID devido à falta de profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Martin Francisco Ribas, informa que recebeu do Instituto Água e Terra do Paraná a Licença Prévia para a CGH Bela Vista, localizada no rio Tapera, município de Pinhão/PR.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 083/2020

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 52, 59 E 83, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 09/12/2020 às 09h00min HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE01: FRACASSADO

LOTE02: IVONETE DA COSTA MEI, inscrita no CNPJ: 39.467.450/0001-24.

LOTE 03: JUSSARA APARECIDA DE DEUS MEI, inscrita no CNPJ: 27.955.261/0001-11.

No valor total de **R\$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).**

Pinhão, 04 de fevereiro de 2021.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MERCADO AUMENTA PROJEÇÃO PARA TAXA BÁSICA DE JUROS EM 2021

Expectativa é que a Selic encerre o ano em 3,75%

Na manhã de ontem (25), o Rotary Club de Laranjeiras em parceria com a secretária de Saúde do município, realizou uma ação de prevenção A expectativa do mercado financeiro é que a taxa básica de juros, a Selic, suba em 2021 e encerre o ano em 3,75%. Na semana passada, essa estimativa era de 3,50%, de acordo com o boletim Focus de ontem(17), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o fim de 2022, a estimativa é que a taxa básica fique em 5%. E para o fim de 2023 e 2024, a previsão é 6% ao ano. A Selic, estabelecida atualmente em 2% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom), é o principal instrumento utilizado pelo BC para alcançar a meta de inflação.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Entretanto, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos con-

sumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Inflação

A previsão das instituições financeiras para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) variou de 3,60% para 3,62%. Para 2022, a es-

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

timativa de inflação é de 3,49%. Tanto para 2023 como para 2024 as projeções são de 3,25%.

O cálculo para 2021 está abaixo da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,25% e o superior, 5,25%.

PIB e dólar

Já a estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia caiu de 3,47% para 3,43% em 2021. Para o próximo ano, a expectativa para Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 2,50%, a mesma previsão há 147 semanas consecutivas. Em 2023 e 2024, o mercado financeiro também continua projetando expansão do PIB em 2,50%.

A expectativa para a cotação do dólar permanece em R\$ 5,01, ao final deste ano. Para o fim de 2022, a previsão é que a moeda americana fique em R\$ 5.

Agência Brasil



Na semana passada, essa estimativa era de 3,50%